

Florinda Veiga

De: Valter Pires <valter.pires@cm-vilaviciosa.pt>
Enviado: terça-feira, 6 de Setembro de 2016 10:17
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Resposta ao v/requerimento registado com o n.º2508/XIII/1 AL -Tarifa social no abastecimento de água

Exmo. Senhores,

Em resposta ao V. requerimento com a referencia em epigrafe e respeitando a numeração do questionário:

1. A tipologia do nosso sistema é municipal por gestão própria directa (alta e baixa);~
2. Atualmente para se ter acesso à tarifa bonificada (social) no concelho de vila viçosa os Municípes devem ser detentores de cartão de idoso e /ou jovem ou fazer prova do numero de elementos (declaração da Junta) no caso de famílias numerosas.
3. Contratos totais 3885; Domésticos com apoio social 390; Famílias numerosas 28; Domésticos (cartão Jovem) 55.

Os meus cumprimentos,

Valter Pires

Técnico Superior

Unidade Municipal de Obras

valter.pires@cm-vilaviciosa.pt



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilaviciosa-pt | www.cm-vilaviciosa.pt

